



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 150/2023

DE 18 DE AGOSTO DE 2023

**CONCEDE VERBA DE LOCOMOÇÃO NA
CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO AOS
SERVIDORES QUE MENCIONA E, DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Srº Mauto Teixeira Espíndola, no uso de suas atribuições legais, exaradas no Art. 3º da Lei Municipal nº 513 de 20 de Janeiro de 2015.

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna Nº 065/2023 seus respectivos relatórios anexos, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Protocolados em 18 de Agosto de 2023.

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna Nº 427 protocolado em 17 de Agosto de 2023 e seus respectivo relatório de atividade em anexo, expedido pela Secretaria Municipal de Obras.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pagamento de Verba de Locomoção aos Servidores realizaram atribuições na Zona Rural do Município.

Servidor	Cargo	Período	Porcentagem	Lotação
DIVALDO PINHEIRO DE SOUZA	op. de moto niveladora	01/08/2023 a 31/08/2023	30%	Sec. Mun. de Obras
ALDIR CARMO DE OLIVEIRA	op. de moto niveladora	01/08/2023 a 31/08/2023	30%	Sec. Mun. de Obras
SEBASTIÃO LOPES ALVES	operador de pa carregadeira	01/08/2023 a 31/08/2023	20%	Sec. Mun. de Obras
CESAR AUGUSTO RIBEIRO FLAMINI	motorista	01/08/2023 a 31/08/2023	45%	Sec. Mun. de Educação
SANDRO	motorista	01/08/2023	45%	Sec.



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

SALLES DA LUZ		a 31/08/2023		Mun. de Educação
FLORISVALDO KUSTHER PREISIGKE	motorista	01/08/2023 a 31/08/2023	45%	Sec. Mun. de Educação
VALDINEI CARDOSO DO SANTOS	motorista	01/08/2023 a 31/08/2023	35%	Sec. Mun. de Obras
JULIO DOS REIS FERREIRA	motorista	01/08/2023 a 31/08/2023	25%	Sec. Mun. de Obras
JOSE CARDOSO MENDES	motorista	01/08/2023 a 31/08/2023	25%	Sec. Mun. de Obras
WAGNER CAMARA	motorista	01/08/2023 a 31/08/2023	25%	Sec. Mun. de Obras

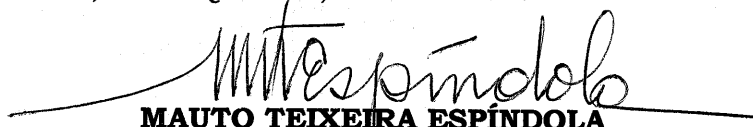
Art. 2º - A verba de Locomoção, ora concedida, será acrescida juntamente ao Salário Base do mês de **Agosto** do corrente Ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 18 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 150/2023 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA N.º 150/2023 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

CONCEDE VERBA DE LOCOMOÇÃO NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Srº Mauto Teixeira Espíndola, no uso de suas atribuições legais, exaradas no Art. 3º da Lei Municipal nº 513 de 20 de Janeiro de 2015.

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna Nº 065/2023 seus respectivos relatórios anexos, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Protocolados em 18 de Agosto de 2023.

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna Nº 427 protocolado em 17 de Agosto de 2023 e seus respectivo relatório de atividade em anexo, expedido pela Secretaria Municipal de Obras.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Pagamento de Verba de Locomoção aos Servidores realizaram atribuições na Zona Rural do Município.

Servidor	Cargo	Período	Porcentagem	Lotação
DIVALDO PINHEIRO DE SOUZA	op. de moto niveladora	01/08/2023 a 31/08/2023	30%	Sec. Mun. de Obras
ALDIR CARMO DE OLIVEIRA	op. de moto niveladora	01/08/2023 a 31/08/2023	30%	Sec. Mun. de Obras
SEBASTIÃO LOPES ALVES	operador de pa carregadeira	01/08/2023 a 31/08/2023	20%	Sec. Mun. de Obras
CESAR AUGUSTO RIBEIRO FLAMINI	motorista	01/08/2023 a 31/08/2023	45%	Sec. Mun. de Educação
SANDRO SALLES DA LUZ	motorista	01/08/2023 a 31/08/2023	45%	Sec. Mun. de Educação
FLORISVALDO KUSTHER PREISIGKE	motorista	01/08/2023 a 31/08/2023	45%	Sec. Mun. de Educação
VALDINEI CARDOSO DO SANTOS	motorista	01/08/2023 a 31/08/2023	35%	Sec. Mun. de Obras
JULIO DOS REIS FERREIRA	motorista	01/08/2023 a 31/08/2023	25%	Sec. Mun. de Obras
JOSE CARDOSO MENDES	motorista	01/08/2023 a 31/08/2023	25%	Sec. Mun. de Obras
WAGNER CAMARA	motorista	01/08/2023 a 31/08/2023	25%	Sec. Mun. de Obras

Art. 2º - A verba de Locomoção, ora concedida, será acrescida juntamente ao Salário Base do mês de **Agosto** do corrente Ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria

correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 18 de Agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 40/2023

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N° 40/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 47/2023

Processo Administrativo Licitatório N° 296/2023

A Prefeitura Municipal de SANTA CARMEM, através da Pregoeira e equipe de apoio, nomeada através da portaria Nº 24/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que na licitação modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL 40/2023 e SRP 47/2023**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL S-500, ÓLEO DIESEL S-10, E ETANOL) E FLUIDO DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.** Com abertura marcada para o dia 24/08/2023 e homologada no dia 24/08/2023, teve como vencedor a empresa:

FRANTZ & FRANTZ LTDA, cadastrada no CNPJ **14.916.118/0001-79**, por apresentar o valor de **R\$ 2.993.303,50** (dois milhões, novecentos e noventa e três mil, trezentos e três reais e cinquenta centavos) Santa Carmem, 24 de agosto de 2023.

MAITÉ SEHNEM

Pregoeira - Portaria nº 24/2023

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DA RELAÇÃO DE INSCRITOS DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES N° 002/2023

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DA RELAÇÃO DE INSCRITOS DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES N° 002/2023

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, juntamente com os demais membros da Comissão Especial Eleitoral, nomeada pela Resolução nº 001/2023 de 31 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, vem **TORNAR PÚBLICO, A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DA RELAÇÃO DE INSCRITOS DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES N° 002/2023**, conforme segue:

NÃO HOUVE RECURSOS CONTRA A LISTA DE INSCRITOS.

Santa Carmem/MT, 24 de agosto de 2023.

RODRIGO AUDREY FRANTZ

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 218/2023

PORTARIA N° 218/2023

DATA: 24 de agosto de 2023.

SÚMULA: Nomeia FISCAIS e SUPLENTEs da Ata de Registro de Preço nº 101/2023.

RODRIGO AUDREY FRANTZ, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º- Nomeia aos Senhores: Gabinete do Prefeito: **Sr. Felipe Pelissari** como FISCAL e **Sr. Maicon Odair da Silva** como SUPLENTE; Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças: **Sr. Gilmar Francisco Tolotti** como FISCAL e **Sr. Elton Schmitt Fath** como SUPLENTE; Secretaria Municipal de Educação e Cultura: **Srª. Dirce Inês Niederle Menin** como FISCAL e **Sr. Marinaldo Batista Silva** como SUPLENTE; Secretaria Municipal de Assistência Social: **Srª. Marta Maria Weber** como FISCAL e **Sr. Pedro Nelson Hans** como SUPLENTE; Secretaria Municipal de Saúde: **Srª. Giseli Aline Vazata Altenhofen** como FISCAL e **Sr. Anderson de Pinho Ferreira** como SUPLENTE; Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio: **Srª. Nelci Maria Atu-**